



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ANGELO TERTULIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 9019341511 / SSP - RS, CPF 42859034072, filho de ODROALDO ARAUJO DE OLIVEIRA e EUNICE PRATES DE OLIVEIRA, nascido em 02/07/1965, Endereço - RUA DEMETRIO RIBEIRO, 286.

10 de maio de 2022, às 22:04:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **97706122701af42853894cb15aeecc4d**